



Direção Municipal de Recursos Financeiros
Rua do Bolhão, nº 164, 5.º Piso
4000-111 Porto
T. +351 222 097 200
E. dmगतivos@cm-porto.pt



ANÚNCIO

Faz-se saber que o Município do Porto vai realizar, no próximo dia **11 de dezembro de 2024, pelas 10:30**, na Sala da Assembleia Municipal, sita nos Paços do Concelho, 5.º piso, a hasta pública de alienação de resíduos metálicos armazenados em estaleiros municipais.

1. Descrição

O presente ato público tem por objeto a alienação de resíduos metálicos (inclui veículos em fim de vida (VfV), e objetos constituídos por metais com madeira e plástico).

2. Valor base de licitação

A licitação terá o valor base de 200,00 €/por tonelada, sendo os lances mínimos subsequentes de 10 €/por tonelada.

3. Critérios de adjudicação

O critério de adjudicação será o do preço mais elevado proposto por tonelada.

4. Concorrentes

Podem concorrer todos os interessados, devendo para o efeito apresentar os documentos indicados no ponto 5.1 do Programa do Concurso. Os representantes de concorrentes deverão apresentar-se devidamente credenciados para o efeito.

5. Visita ao local

Os resíduos metálicos encontram-se expostos em locais municipais, onde poderão ser examinados pelos interessados até ao dia 4 de dezembro de 2024, mediante marcação prévia através dos seguintes contactos:

Divisão Municipal de Gestão de Ativos
Localização: Rua do Bolhão n.º 162/164, 5.º, 4100-111 Porto
Telefone: +351 222 097 216
Ext.: 55239
e-mail: dmगतivos@cm-porto.pt

6. Informação e documentação

Poderá obter informação detalhada e respetiva documentação no sítio do Município do Porto (www.cm-porto.pt) ou (<https://www.cm-porto.pt/venta-e-concessoes>).

7. Esclarecimentos

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, à Divisão Municipal de Gestão de Ativos, até dia 4 de dezembro de 2024, através do seguinte correio eletrónico: dmगतivos@cm-porto.pt

O Diretor do Departamento de Compras Ativos e Fontes de Financiamento,
Fernando Alberto Pedroso e Silva



EDITAL LOTE 4 TROÇO 0445

O Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) torna público, ao abrigo da competência própria prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março, que:

1. Por despacho do Exmo. Senhor Secretário de Estado das Florestas n.º 11944/2024, publicado na 2.ª série, Parte C do Diário da República n.º 196, de 9 de outubro de 2024, foi declarada a utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, com caráter de urgência, de 138 prédios onde será implementada a rede primária de faixas de gestão de combustíveis.

2. Pelo presente Edital e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo do município de Seia e da União das freguesias de Vide e Cabeça, locais onde se situam os terrenos em causa ou estes têm a sua maior extensão, bem como da publicação deste em dois números seguidos de dois dos jornais da região, ficam os proprietários e demais interessados notificados do mencionado despacho, conforme assim dispõe o artigo 3.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de fevereiro, a Lei n.º 5/2023, de 20 de janeiro, e o artigo 11.º, n.º 4 do Código das Expropriações.

3. Ficam ainda notificados, nos termos do artigo 35.º, n.º 1 do Código das Expropriações, de que a proposta indemnizatória do ICNF engloba todos os prejuízos decorrentes da constituição da servidão administrativa, podendo obter mais esclarecimentos sobre o processo, depois de agendamento prévio de reunião, junto dos serviços da sede do ICNF, sitos na Avenida Dr. Alfredo Magalhães Ramalho, 1, 1495-165 Algés, ou, alternativamente, através da linha SOS Ambiente, números 808 200 520 (custo de chamada local) ou 211 389 320, disponíveis todos os dias das 08h00 às 21h00.

4. Tendo em vista constituir a servidão administrativa por via amigável, o ICNF aguardará o prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente edital para obter resposta dos proprietários e demais interessados à proposta feita, sendo que na falta do processo seguirá a via litigiosa ao abrigo do artigo 35.º, n.º 3 do Código das Expropriações.

5. Ficam, ainda, notificados de que, de acordo com o disposto no artigo 15.º, n.º 2 do Código das Expropriações, foi atribuído caráter urgente à constituição das servidões administrativas, o que autoriza o ICNF a tomar imediatamente posse administrativa dos terrenos a onerar com a servidão que permitirá executar a rede primária.

Lisboa, 12 de Novembro de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo
Nuno Miguel S. Banza



CONVOCATÓRIA

Dando cumprimento ao estabelecido nos estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária, do Núcleo de Instrução e Beneficência, a reunir na sua Sede Social, no dia 26 de Novembro de 2024, pelas 18h30m com a seguinte "ordem de trabalhos".

Ponto Um: Apreciação e Votação do Plano de Atividades e do Orçamento para o ano de 2025.

Ponto dois: Eleição da Mesa da Assembleia Geral, da Direção e do Conselho Fiscal para o quadriénio 2025 a 2028.

Ponto três: Apreciação de outros assuntos apresentados pelos associados presentes.

As listas candidatas, em conformidade com as exigências estatutárias, poderão ser apresentadas até à hora da Assembleia Geral, delas devendo constar a assinatura de todos os candidatos, nos termos da ficha constante no Núcleo ou nos termos de documento de identificação, caso em que deverá ser junta cópia do mesmo. A lista para a Mesa da Assembleia Geral deverá indicar os cargos - um Presidente e dois Secretários; a da Direção não deverá indicar os cargos e deverá incluir sete efetivos e três suplentes; e da Direção não deverá indicar os cargos e deverá incluir sete efetivos e três suplentes; e da Direção não deverá indicar os cargos e deverá incluir sete efetivos e três suplentes.

Nos termos do número 1 do artigo vigésimo oitavo dos Estatutos, a Assembleia Geral considera-se constituída desde que estejam presentes metade e mais um dos associados com direito a voto. Caso não se verifique a presença da maioria à hora marcada, a Assembleia reunirá meia hora depois, com qualquer número de presenças.

Paço de Arcos, 4 de Novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Nuno Campinho



UNIDADE DE INTERNAMENTO
UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS
RESIDÊNCIA SÉNIOR
CLÍNICA MÉDICA
TRANSPORTE DE DOENTES

ASSEMBLEIA GERAL

Zélia Maria Duarte Miranda, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação - ASFE SAÚDE, no cumprimento das suas obrigações Estatutárias, convoca todos os Sócios, para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar no próximo dia:

02 de dezembro 2024 (segunda-feira), pelas 17 Horas

nas instalações da ASFE SAÚDE, Auditório da Residência S. Domingos - Rua da Bela Vista, n.º 30 - Encarnação, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- > **Apresentação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025;**
- > **Ratificação da proposta de aquisição do terreno inscrito sob o Artigo Matricial 61 e 8 da secção D (parte) da freguesia da Encarnação;**
- > **Adesão à ANCC - Associação Nacional dos Cuidados Continuados;**
- > **Outros assuntos de interesse para a nossa Associação.**

Nos termos do n.º 1 do Artigo n.º 31 dos Estatutos, a Assembleia reunirá em primeira convocação com a presença da maioria absoluta de Sócios.

Não havendo maioria dos Sócios na hora marcada, a Assembleia reunirá uma hora depois, com a presença de qualquer número de Sócios.

Encarnação, 28 de outubro de 2024.

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral
Zélia Maria Duarte Miranda



CONVOCATÓRIA

Convocam-se todos os sócios da A.P.I.A. para a Assembleia-Geral Ordinária a realizar no próximo dia 25 de Novembro de 2024 (segunda-feira), às 18h30, nas instalações da A.P.I.A, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação e Votação do Orçamento Previsional para o ano 2025;
- 2 - Apreciação do Plano Anual de Atividades para o ano letivo 2024/2025;

Lisboa, 03 de Novembro 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da A.P.I.A.
Sara Leitão

Nos termos do art. 24.º n.º 1 dos estatutos em vigor na A.P.I.A., não havendo número legal de sócios, a Assembleia-Geral Ordinária, reunirá meia hora depois com qualquer número de presenças.

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS JOÃO DE DEUS

Nos termos da **alínea a) do n.º 1 do Art.º 37.º dos Atuais Estatutos da Associação de Socorros Mútuos João de Deus, pessoa coletiva n.º 500 875 308, com sede na Rua Comendador Vilarinho, n.º 9 a 13, 8300-128 Silves**, convoco todos os associados no pleno gozo dos seus direitos, a reunirem-se, em Assembleia Geral Ordinária, no dia **30 de NOVEMBRO de 2024, pelas 20:30 horas, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS JOÃO DE DEUS**, para discutir e votar as matérias da seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

PRIMEIRO - Apreciação e votação do orçamento e plano de atividades para o ano dois mil e vinte e cinco;

SEGUNDO - Outros assuntos de interesse. Se, à hora marcada, não se encontrar presente mais de metade dos associados, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocatória, **trinta minutos depois**, com qualquer número de acordo com o disposto no n.º 1 do Art.º 41.º dos Estatutos.

VOTOS E REPRESENTAÇÃO DOS ASSOCIADOS

A - Nos termos do n.º 2 do ART.º 45.º do Compromisso, na assembleia geral cada associado dispõe de um voto não podendo também representar mais que um associado.

B - **Voto por Correspondência**
Nos termos do Artigo 43.º n.º 3 dos Estatutos da Associação de Socorros Mútuos João de Deus, em Silves, não é admitido o voto por correspondência

C - **Voto por Representação**
O voto por representação encontra-se previsto no ART.º 45.º dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS JOÃO DE DEUS; Sem prejuízo da identificação e verificação da capacidade individual do representante, este deve ainda entregar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, uma carta fechada e assinada pelo representado com a delegação dos respetivos poderes. Silves, 05 de novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Joaquim António Guerreiro Esteveira Gonçalves



Fundada em 25-06-1931
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA TRAFARIA

EDITAL N.º 04/2024

Para os efeitos previstos no n.º 3 do Artigo 70.º e nos termos do número 1 do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Trafaria, **convoco a Assembleia-geral Eleitoral para o dia 27 de Novembro de 2024 (4.ª feira), com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Sociais da Associação para o triénio 2025/2027.

A Assembleia-geral Eleitoral decorrerá entre as 18:00 horas e as 22:00 horas, horário de abertura e encerramento da mesa de voto, localizada no Edifício Novo da sede social da Associação.

Trafaria e Quartel dos B.V., 07 de Novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral
António Manuel Pisco Matos



CONVOCATÓRIA Assembleia Geral

Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos da Associação DIGNITUDE, convoca-se uma reunião da Assembleia Geral para as 14:00 horas em primeira convocatória e 14:30 horas em segunda convocatória, no dia **25 de novembro de 2024, na Rua Venâncio Rodrigues, n.º 12, em Coimbra**, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1. **abem: um Programa com Impacto Social e Ambiental**
2. Ponto de situação da atividade desenvolvida;
3. Análise, discussão e votação do Plano de Atividades 2025;
4. Análise, discussão e votação do Orçamento 2025;
5. Outros Assuntos.

Coimbra, 08 de novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
João Gonçalves da Silveira

Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto



AVISO

Delimitação de Unidade de Execução - Aleixo (UOPG5)

José Eugénio de Barros Duarte, Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público, ao abrigo da competência delegada pela Ordem de Serviço n.º NUD/71714/2023/CMP, de 31/01/2023, publicada no B.M.E. n.º 4529 de 07/02-2023, retificada pela O.S. n.º NUD/507381/2024/CMP, de 07/08/2024, publicada no BME n.º 4608 de 13/08/2024, que a Câmara Municipal do Porto, na 66.ª reunião pública de 14 de outubro de 2024, deliberou, nos termos conjugados dos artigos 89.º, n.º 1 e 2, e 148.º, n.º 4.º e, ainda, do n.º 2 do artigo 147.º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual, que aprova a Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e do disposto no artigo 160.º do RPDM, aprovar a delimitação da Unidade de Execução UE1 – Aleixo.

A divulgação do presente Aviso e de todo o conteúdo documental podem ser consultados na página institucional do município.

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso num jornal de âmbito nacional, no Boletim Municipal, no sítio da internet da Câmara Municipal do Porto e afixado no Gabinete do Município.

21 de Outubro de 2024

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano

Eng.º José Eugénio de Barros Duarte



No seguinte local:

ZONA CASCAIS

PAREDE

MILÉNIO DA SORTE
COMÉRCIO E PAPELARIA
UNIPESSOAL, LDA.

Praça 5 de Outubro, n.º 4, Loja D

Anuncie nos
Classificados



ADL - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DOENTES COM LEUCEMIA E LINFOMA

Assembleia Geral Ordinária CONVOCATÓRIA

De acordo com os preceitos estatutários convoco todos os associados da ADL - Associação de Apoio aos Doentes com Leucemia e Linfoma para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 27 de Novembro de 2024 pelas 15h00 na sede desta Associação, Rua Fernando Namora 150 Loja 1 – Pedrouços - 4425-651 Maia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Discussão e Votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025.

Ponto 2 : Outros assuntos de interesse para a Associação.

A Assembleia reunirá à hora marcada se nela estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto ou trinta minutos mais tarde com qualquer número de associados.

Maia, 08 de Novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Luíz Manuel Pereira Moreira



Município de Lagoa Algarve AVISO

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que se encontra aberto, até ao dia **18 de novembro de 2024 (inclusivo)**, Concurso Externo de ingresso para admissão de Estagiários ao provimento de 24 postos de trabalho da carreira de Polícia Municipal, categoria de Agente Municipal de 2.ª Classe, para a Polícia Municipal de Lagoa.

O aviso de abertura do referido concurso externo encontra-se publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 24422/2024/2 de 4 de novembro de 2024 e na plataforma de recrutamento do Município <https://recrutamento.cm-lagoa.pt/>. Para efeitos de candidaturas, a indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, consta do referido Aviso bem como da respetiva publicação da BEP (www.bep.gov.pt), com o Código de Oferta n.º OE20241/0012.

Município de Lagoa, 4 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara
Luís António Alves da Encarnação



MUNICÍPIO DE SINTRA ANÚNCIO

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 48/1993

Lina Catarina, Diretora do Departamento de Gestão do Território da Câmara Municipal de Sintra, por subdelegação de competências (Despacho n.º 1 AID/2024, de 19 de março), torna público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal uma alteração da licença da operação de loteamento com registo processo P2973/2024, em nome de Luis Jorge Saraiva Da Silva, alteração ao Alvará de Loteamento n.º 48/1993, sito em Massamá, União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão, em nome de Pimenta e Rendeiro, Urbanizações e Construções, SA, nos termos do disposto no artigo 27.º conjugado com o 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações vigentes, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA e artigo 14.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Sintra (Aviso n.º 1267/2017 publicado em Diário da República, 2.ª série - N.º 23 - 1 de fevereiro de 2017), pelo que se procede à abertura do período de discussão pública para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no Diário da República. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, no sítio de Internet da Câmara Municipal de Sintra (www.cm-sintra.pt) e na Direção Municipal de Planeamento e Gestão do Território, Departamento de Gestão do Território, Divisão de Licenciamento de Operações de Loteamento, sito na Praça Dom Afonso Henriques, na Portela de Sintra, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sintra, a remeter ao Gabinete de Apoio ao Município ou através do endereço eletrónico: municipe@cm-sintra.pt. Sintra, 04 de Novembro de 2024

A Diretora do Departamento de Gestão do Território
Lina Catarino

SINTRA | Um lugar que é nosso.